

LEI Nº 1166/92

EMENTA: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de até Cr\$ 3.229.000.000,00 (três bilhões, duzentos e vinte e nove milhões de cruzeiros), destinado a reforçar dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

<u>01.01 - Corpo Del. e Sec. da Câmara</u>	
01010012.01 - Manutenção dos Serviços da Câmara	
3111.00 - Pessoal Civil.Cr\$	250.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo. . .Cr\$	25.000.000,00
3131.00 - Rem. de Servs. Pessoais.Cr\$	10.000.000,00
3132.00 - Outros Servs. e EncargosCr\$	20.000.000,00
15824962.04 - Pagamento de Salário Família	
3253.00 - Salário Família.Cr\$	3.000.000,00
<u>02.01 - Gabinete do Prefeito</u>	
03070202.01 - Manutenção dos Servs. Administrativos	
3111.00 - Pessoal Civil.Cr\$	100.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo. . .Cr\$	10.000.000,00
3132.00 - Outros Servs. e EncargosCr\$	5.000.000,00
<u>03.01.01 - Depto. de Assuntos Legislativos</u>	
03070212.03 - Manutenção do Depto. de Assuntos Legislativos	
3111.00 - Pessoal Civil.Cr\$	36.000.000,00
<u>04.01.01 - Depto. de Cons. e Procuradoria</u>	
03070212.05 - Manutenção do Depto. de Cons. e Procuradoria	
3111.00 - Pessoal Civil.Cr\$	40.000.000,00
3132.00 - Outros Servs. e EncargosCr\$	20.000.000,00
<u>05.01.01 - Depto. de Pessoal</u>	

- 03070212.07 - Manutenção do Depto. de Pessoal
- 3111.00 - Pessoal Civil.Cr\$ 70.000.000,00
 - 3120.00 - Material de Consumo. . . .Cr\$ 50.000.000,00
 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos. . Cr\$ 40.000.000,00
- 05.01.02 - Depto. de Serviços Gerais
- 03070212.08 - Manutenção do Depto. de Servs. Gerais
- 3111.00 - Pessoal Civil.Cr\$ 50.000.000,00
 - 3120.00 - Material de Consumo. . . .Cr\$ 20.000.000,00
 - 3131.00 - Rem. de Servs. Pessoais. . Cr\$ 30.000.000,00
- 05.01.03 - Depto. de Servs.Púb.,Mat. e Patrimônio
- nio
- 03070212.09 - Manutenção do Depto. de Servs.Púb.,Mat. e Pa
trimônio
- 3111.00 - Pessoal Civil.Cr\$ 10.000.000,00
- 06.01.02 - Depto. de Cont. e Tesouraria
- 03080322.11 - Manutenção do Depto. de Cont. e Tesouraria
- 3111.00 - Pessoal Civil.Cr\$ 65.000.000,00
 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos. ..Cr\$ 60.000.000,00
- 07.01.01 - Depto. de Ensino de 1ª Grau
- 08421882.16 - Manutenção do Depto. de Ensino de 1ª Grau
- 3111.00 - Pessoal Civil.Cr\$ 500.000.000,00
 - 3120.00 - Material de Consumo. . . .Cr\$ 150.000.000,00
 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos. . Cr\$ 100.000.000,00
- 08422392.18 - Serviços de Transporte de Alunos
- 3132.00 - Outros Servs. e Encargos. . Cr\$ 20.000.000,00
- 07.01.02 - Depto. de Ensino de 2ª Grau
- 08431982.20 - Manutenção do Depto. de Ensino de 2ª Grau
- 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 20.000.000,00
 - 3120.00 - Material de Consumo. . . .Cr\$ 25.000.000,00
- 08.01.01 - Depto. de Cultura
- 08482472.23 - Manutenção do Departamento
- 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 40.000.000,00
 - 3120.00 - Material de Consumo. . . . Cr\$ 10.000.000,00
 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos. . Cr\$ 5.000.000,00
08. 08.01.02 - Depto. de Desportes

- 08462282.38 - Manutenção dos Servs. do Depto. de Desportos
 3132.00 - Outros Servs. e Encargos. .Cr\$ 10.000.000,00
 09.01.01 - Depto. Médico
- 13754282.39 - Manutenção do Depto. Médico
 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 350.000.000,00
 3120.00 - Material de Consumo. . . . Cr\$ 250.000.000,00
 3132.00 - Outros Servs. e Encargos. .Cr\$ 50.000.000,00
 09.01.02 - Depto. Odontológico
- 13754282.40 - Manutenção do Depto. Odontológico
 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 15.000.000,00
 10.01.01 - Depto. de Trabalho
- 14804782.41 - Manutenção do Depto. de Trabalho
 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 70.000.000,00
 10.01.02 - Depto. de Ação Social
- 15070212.42 - Manutenção do Depto. de Ação Social
 3120.00 - Material de Consumo. . . . Cr\$ 5.000.000,00
- 15814862.43 - Pagamento de Salário Família
 3253.00 - Salário Família. Cr\$ 35.000.000,00
- 15814872.47 - Assistência a Mãe Gestante
 3132.00 - Outros Servs. e Encargos. Cr\$ 5.000.000,00
- 15070211.37 - Aquisição de Terrenos p/Construção de Casas
 Populares na Sede e Distritos
 4210.00 - Aquisição de Imóveis. . . Cr\$ 100.000.000,00
- 15824952.51 - Proventos a Inativos
 3251.00 - Inativos. Cr\$ 60.000.000,00
- 15824952.52 - Pagamento a Pensionistas
 3252.00 - Pensionistas. Cr\$ 5.000.000,00
- 15814872.44 - Ajuda a Necessitados
 3259.00 - Outras Transf. a Pessoas. .Cr\$ 20.000.000,00
- 15840002.53 - Contribuição p/ o PASEP
 3280.00 - Pasep. Cr\$ 30.000.000,00
 11.01.01 - Depto. de Obras
- 10070212.54 - Manutenção do Depto. de Obras
 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 50.000.000,00
 11.01.02 - Depto. de Viagem

16885342.55	- Manutenção do Depto. de Viação		
3111.00	- Pessoal Civil.	Cr\$	30.000.000,00
	11.02.01 - <u>Depto. de Mercado, Feira e Matadouro</u>		
11633532.56	- Manutenção do Depto. de Mercado, Feira e Matadouro		
3111.00	- Pessoal Civil.	Cr\$	20.000.000,00
11633531.53	- Reforma e Ampliação de Mercados		
4110.00	- Obras e Instalações.	Cr\$	10.000.000,00
	11.02.02 - <u>Depto. de Limp., Ilu., e Cemitérios</u>		
10603252.57	- Manutenção do Depto. de Limpeza		
3111.00	- Pessoal Civil.	Cr\$	150.000.000,00
3131.00	- Rem. de Servs. Pessoais. . .	Cr\$	50.000.000,00
3132.00	- Outros Servs. e Encargos. . .	Cr\$	10.000.000,00
	12.01.01 - <u>Depto. de Estudos e Projetos</u>		
13764482.60	- Manutenção do Depto. de Estudos e Projetos		
3111.00	- Pessoal Civil.	Cr\$	10.000.000,00
13764472.61	- Manutenção dos Servs. de Abast. D'água nos Distritos		
3111.00	- Pessoal Civil.	Cr\$	40.000.000,00
3132.00	- Outros Servs. e Encargos. . .	Cr\$	20.000.000,00
13764471.63	- Const. e Amp. dos Servs. de Abast. D'água		
4110.00	- Obras e Instalações.	Cr\$	25.000.000,00
	12.02.01 - <u>Depto. de Fiscalização</u>		
13764482.62	- Manutenção do Depto. de Fiscalização		
3111.00	- Pessoal Civil.	Cr\$	25.000.000,00
	S O M A.	Cr\$	3.229.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o Art. 1º, são provenientes de:

I - Anulação Total e parcial das dotações discriminadas abaixo:

	02.01 - <u>Gabinete do Prefeito</u>		
03070202.02	- Manutenção de Sub-Prefeitura		
3120.00	- Material de Consumo. . . .	Cr\$	2.400.000,00
3131.00	- Rem. de Servs. Pessoais. .	Cr\$	1.000.000,00
3132.00	- Outros Servs. e Encargos. .	Cr\$	2.500.000,00

- 05.01.01 - Depto. de Pessoal
- 03070212.07 - Manutenção do Depto. de Pessoal
 - 3131.00 - Rem. de Servs. Pessoais.Cr\$ 9.000.000,00
- 05.01.02 - Depto. de Serviços Gerais
- 03070212.08 - Manutenção do Depto. de Serviços Gerais
 - 3192.00 - Despesas de Exerc. Anteriores.. Cr\$ 2.000.000,00
- 05.01.03 - Depto. de S. rvs.Púb.,Mat. e Patrimônio
- 03070212.09 - Manutenção do Depto. de Servs. Púb.,Mat. e Patrimônio
 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos. . . Cr\$ 1.000.000,00
- 06.01.01 - Depto. de Rendas
- 03080322.10 - Manutenção do Depto. de Rendas
 - 3131.00 - Remuneração de Servs.Pessoais. Cr\$ 1.000.000,00
- 06.01.02 - Depto. de Cont. e Tesouraria
- 03080322.12 - Encargos Com Juros da Dívida Contratada
 - 3261.00 - Juros da Dívida Contratada. . .Cr\$ 500.000,00
 - 3262.00 - Outros Encargos da Dívida Contratada.Cr\$ 1.000.000,00
 - 3265.00 - Juros de Outras Dívidas. . . . Cr\$ 1.000.000,00
- 07.01.01 - Depto.de Ensino de 1º Grau
- 08411852.14 - Manutenção de Creches
 - 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 5.000.000,00
 - 3131.00 - Rem. de Servs. Pessoais. . . . Cr\$ 4.000.000,00
- 08492522.19 - Manutenção da Educação Especial
 - 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 10.000.000,00
- 08421882.16 - Manutenção do Depto. de Ensino de 1º Grau
 - 3192.00 - Despesas de Exerc. Anteriores. Cr\$ 9.000.000,00
- 08421881.17 - Aquisição de Ônibus Usados
 - 4220.00 - Aquisição de Outros Bens de Capital Já em Utilização. Cr\$ 8.000.000,00
- 08421881.16 - Const.,Ref. e Ampliação de Grupos na Sede e nos Distritos
 - 4110.00 - Obras e Instalações. Cr\$ 100.000.000,00
- 08411902.15 - Manutenção da Educação Pré-Escolar
 - 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 6.000.000,00
 - 3120.00 - Material de Consumo. Cr\$ 1.000.000,00



- 07.01.02 - Depto. de Ensino de 2º Grau
08431982.20 - Manutenção do Depto. de Ensino de 2º Grau
3131.00 - Remuneração de Servs. Pessoais. Cr\$ 20.000.000,00
- 08.01.01 - Depto. de Cultura
08482471.22 - Ampliação dos Servs. de Divulgação Municipal
4110.00 - Obras e Instalações. Cr\$ 5.000.000,00
08482471.23 - Equipar o Serviço de Divulgação Municipal
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente. . . Cr\$ 6.500.000,00
- 09.01.02 - Depto. Odontológico
13754282.40 - Manutenção do Depto. Odontológico
3192.00 - Despesas de Exerc. Anteriores. Cr\$ 1.500.000,00
- 10.01.01 - Depto. de Trabalho
14804782.41 - Manutenção do Depto. de Trabalho
3192.00 - Despesas de Exerc. Anteriores. Cr\$ 1.000.000,00
- 10.01.02 - Depto. de Ação Social
15824922.49 - Contribuição p/ o IPSEP
3113.00 - Obrigações Patronais. Cr\$ 18.000.000,00
- 11.01.01 - Depto. de Obras
10070212.54 - Manutenção do Depto. de Obras
3192.00 - Despesas de Exerc. Anteriores. . Cr\$ 2.000.000,00
10070211.39 - Equipar o Departamento
4120.00 - Equipe e Mat. Permanente. . . . Cr\$ 1.000.000,00
13764491.46 - Const. de Galerias e Esgotos na Cidade e Distri-
tes
4110.00 - Obras e Instalações. Cr\$ 20.000.000,00
- 11.01.02 - Depto. de Viação
16885342.55 - Manutenção do Depto. de Viação
3131.00 - Rem. de Servs. Pessoais. . . . Cr\$ 5.000.000,00
3192.00 - Desp. de Exerc. Anteriores. . . Cr\$ 1.800.000,00
16889341.68 - Restauração de Estradas
4110.00 - Obras e Instalações. Cr\$ 5.000.000,00
- 11.02.01 - Depto. de Mercado, Feira e Matadoure
11633532.56 - Manutenção do Depto. de Mercado, Feira e Matadou-
ro
3192.00 - Desp. de Exerc. Anteriores. . . Cr\$ 1.000.000,00
- 11.02.02 - Depto. de Limp., Ilum. e Cemitéries



10603251.55	- Aquisição de Animais p/Trabalho	
4120.00	- Equip. e Mat. Permanente. .Cr\$	2.000.000,00
10603261.56	- Equipar o Depto. de Cemitérios	
4120.00	- Equip. e Mat. Permanente. .Cr\$	1.000.000,00
10603261.57	- Const., Ref. e Ampliação de Cemitérios na Sede e Distritos	
4110.00	- Obras e Instalações.Cr\$	8.000.000,00
10603271.58	- Equipar o Depto. de Iluminação	
4120.00	- Equip. e Mat. Permanente. . .Cr\$	1.000.000,00
10603271.60	- Sistema de Eletrificação Rural	
4110.00	- Obras e Instalações.Cr\$	5.000.000,00
<u>12.01.01 - Depto. de Estudos e Projetos</u>		
13764482.60	- Manutenção do Depto. de Estudos e Projetos	
3120.00	- Material de Consumo.Cr\$	5.000.000,00
13764472.61	- Manutenção dos Servs. de Abast. D'água nos Distritos	
3192.00	- Desp. de Exerc. Anteriores. Cr\$	<u>2.000.000,00</u>
	S O M A Cr\$	276.200.000,00
II - Reserva de Contingência da Câmara Municipal. Cr\$		
		25.000.000,00
III - Excesso de Arrecadação Cr\$		
		<u>2.927.800.000,00</u>
T O T A L Cr\$		
		3.229.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 1992.

Carlos José de Almeida Freitas
- P R E F E I T O -